



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 194/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**“DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE CEDÊ-LO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso I, no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

**CONSIDERANDO** que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

**CONSIDERANDO** que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento do CENTRO DE CONVIVÊNCIA e do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, em razão de suas características de localização e instalações que tornam necessária sua escolha, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 185/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

**JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:328  
52738104**

Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:328527381 04

Dados: 2025.08.12 13:02:18 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Abaixo assinada, na sua qualidade de Administração e Planejamento nos termos da lei, dentro das suas atribuições legais CERTIFICA que  
**Decreto nº 186/25** de **12/08/25**  
foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Fique agradece-TO, **12/08/25**

*Delma Chaves*  
Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2025